



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação DO TJCE

OFÍCIO N. 61/2021

ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 16/2021.

PROCESSO N. 8501447-50.2021.8.06.0000

Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 10/8/2021 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 16/2021, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), o esclarecimento que segue.

Pergunta 1:

Com relação ao Lote 2 Item 1 - SWITCH SAN registramos o seguinte pedido de esclarecimento:

Com relação à especificação 4.7.1.10 "Deverá ser totalmente compatível com os switches San Lenovo B6510, permitindo a sua inclusão nos fabricis atualmente configurados sem a necessidade de utilização dos modos NPV ou access Gateway", identificamos que a justificativa apresentada no Estudo Preliminar para a aquisição dos novos switches é a expansão no número de portas no ambiente. Como pode ser visto no link: <https://www.cisco.com/c/en/us/support/docs/storage-networking/mds-9000-series-multilayer-switches/200127-N-Port-Identifier-Virtualization-NPIV.html> o modo de operação NPV permite que seja realizada a agregação de portas a um fabric CISCO ou a um fabric de outro fabricante. Sendo assim, a exclusão da possibilidade da utilização do modo de operação NPV, exclui um dos principais fabricantes de switches Fibre Channel; é oportuno lembrar que no mundo da tecnologia Fibre Channel o mercado é dominado por dois grandes fabricantes de switch, sendo eles Brocade e Cisco, sendo que o restante dos produtos são OEM (Original Equipment Manufacturer , ou "Fabricante Original do Equipamento") da Cisco ou Brocade. Como pode ser visto na tabela 3-3 da documentação da fabricante: <https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/switches/datacenter/mds9000/interoperability/matrix/intmatrix/Matrix5.html> o modo de operação NPV . O modo de operação NPV é totalmente compatível com as outras plataformas.

Resposta:

a: Não, o seu entendimento não está correto. O requisito descrito no item 3.7.1.10 do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital), tem como objetivo garantir, além da expansão na quantidade de portas da rede SAN, a:

- Redução de custos com capacitação da equipe técnica do TJCE, visto que atualmente a equipe técnica já se encontra capacitada para a operação de Switchs SAN cujos fabricantes utilizam tecnologia Brocade, sendo necessário, neste caso, somente a realização do repasse de conhecimento conforme descrito no item 3.7.4 e sem a necessidade de um treinamento mais aprofundado, como por exemplo, o treinamento descrito no item 3.6.
- Redução da complexidade do gerenciamento da rede SAN do TJCE, utilizando equipamentos de uma mesma tecnologia, buscando reduzir a ocorrência de problemas causados por possíveis incompatibilidades entre os equipamentos e softwares (Storages, Switchs, Servidores, Sistemas Operacionais, Firmwares e etc), facilitar o diagnóstico de falhas, já descartando a presença de switchs com diferentes tecnologias (como por exemplo, Brocade e CISCO), possibilitar a menor intervenção possível no atual ambiente quando da adição dos novos equipamentos, sem a necessidade de configurações adicionais para a utilização do NPIV ou NPV.
- Redução de impactos na rede SAN do TJCE, causados por alguma limitação, como as descritas pela CISCO, para o modo de interoperabilidade, através do endereço eletrônico



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Comissão Permanente de Contratação DO TJCE

https://www.cisco.com/en/US/docs/storage/san_switches/mds9000/interoperability/guide/ICG_lim.htm
I. Entendemos também, que este requisito não afeta a competitividade do certame, visto que vários fornecedores de Switchs SAN, tem, ao mesmo tempo, em seus catálogos de produtos, Switchs SAN com tecnologias Brocade e CISCO.

**Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do PE 16/2021.